CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 259/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"REITERA SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO TRENZINHO DA ALEGRIA"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada a revitalização da pintura no Trenzinho da Alegria. Segue em anexo indicação anterior solicitada no dia 14 de julho de 2023.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 9 de outubro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
10 / 10 / 2023 às 9:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 10 / 10 / 23
Ass:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 193/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITO QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO TRENZINHO DA ALEGRIA"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam realizadas a revitalização da pintura no Trenzinho da Alegria.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de julho de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
14/07/2023 às 13:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 07/07/2023
Ass. 14:05